



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                 |                                                     |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>62.668.180/0001-31</b><br>MATRIZ                                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>11/09/2025</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>JOHN REGIS GEMELI DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA</b>                       |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                           |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia</b>                     |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV PORTO ALEGRE</b>                                                                            | NÚMERO<br><b>1530</b>                               | COMPLEMENTO<br><b>SALA 03</b>         |
| CEP<br><b>98.528-000</b>                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>DERRUBADAS</b>        |
| UF<br><b>RS</b>                                                                                                 |                                                     |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JOHN.GEMELLI@HOTMAIL.COM</b>                                                          | TELEFONE<br><b>(55) 9975-1169/ (55) 9133-5348</b>   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                      |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/09/2025</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                    |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2025** às **09:55:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**DE: ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS - AGCONP**

**PARA: JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS – OAB/RS 49.757**

**A ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS – AGCONP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.151.287/0001-62, com sede administrativa na Rua Marcílio dias, 574, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS e na Rua Barão do Rio Branco, nº 121, centro, em Ijuí/RS, por sua Secretária Executiva *infra* firmatária, emite o presente **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, para fins de direito, que o Profissional **Dr. John Régis Gemelli dos Santos**, Inscrição Profissional: OAB/RS 49.757, CPF: 721.078.630-91, presta, com êxito e satisfação, serviços técnicos especializados de **Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Direito Público**, com notória atuação e experiência junto a este órgão, executando serviços na área de Direito Público direcionado aos Consórcio, pareceres em Licitações, aconselhamento e assessoramento jurídico em tomada de decisões do da entidade, com registro de atuação desde o ano de 2010.

Declaramos que os serviços descritos estão sendo executados de forma totalmente satisfatória, com qualidade técnica e pleno atendimento aos requisitos e especificações exigidas por esta Contratante. O profissional demonstra ampla experiência e conhecimento na área de Direito Público, em especial na legislação e dinâmica aplicável aos Consórcios Públicos, não havendo em nossos registros qualquer fato que desabone sua conduta ou capacidade técnica.

Por ser a expressão da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, firmamos o presente Atestado.

Porto Alegre/RS, 05 de novembro de 2025.



---

**MARIA ELIZABETE BUENO ROLIM**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DA AGCONP**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ: 04.171.758/0001-43

AV. PELOTAS, 595 - 3º Andar - CEP 98528-000 - DERRUBADAS - RS

www.cmvderrubadas.com.br

E-mail: camara@derrubadas-rs.com.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DE: PODER LEGISLATIVO DE DERRUBADAS/RS

PARA: JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS – OAB/RS 49.757

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DERRUBADAS, CNPJ nº 04.171.758/0001-43, localizada na Avenida Pelotas, 595, Edif 3 Andar - Centro, Derrubadas, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Edio Reimar Kuntz, CIC nº 002.464.710-18, de ordem da Presidência, emite o presente **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, para fins de direito, que o Profissional **Dr. John Régis Gemelli dos Santos**, Inscrição Profissional: OAB/RS 49.757, CPF: 721.078.630-91, prestou, com êxito e satisfação, serviços técnicos especializados de **Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Direito Público**, com notória atuação e experiência junto a este órgão, executando serviços na área de Direito Público, pareceres em Licitações e demais atos administrativos, em especial a processo sindicante, aconselhamento e assessoramento jurídico em tomada de decisões do órgão. Atesta, por conta disso, que o profissional demonstra ampla experiência e conhecimento na área de Direito Público.

Por ser a expressão da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, firmamos o presente Atestado.

DERRUBADAS/RS, 05 de novembro de 2025.

Edio Reimar Kuntz

Secretário Administrativo da Câmara de Vereadores de Derrubadas  
Portaria de Nomeação nº 02/2017





Turismo, cultura  
e natureza  
*em todos os caminhos*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DE: CONDESUS ROTA DO YUCUMÃ

PARA: JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS – OAB/RS 49.757

**O CONSÓRCIO ROTA DO YUCUMÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.827.511/0001-70, com endereço à Rua Roque Gonzales, 378, anexo 6, sala 601, Centro, no Município de Três Passos/RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Arlei Luis Tomazoni, CPF sob nº xxx.363.xxx-68, portador da Identidade nº 10xxxx6951, residente e domiciliado neste Município de Três Passos/RS, emite o presente **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, para fins de direito, que o Profissional **Dr. John Régis Gemelli dos Santos**, Inscrição Profissional: OAB/RS 49.757, CPF: 721.078.630-91, presta, com êxito e satisfação, serviços técnicos especializados de **Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Direito Público**, com notória atuação e experiência junto a este órgão, executando serviços na área de Direito Público direcionado aos Consórcio, pareceres em Licitações, aconselhamento e assessoramento jurídico em tomada de decisões do Consórcio.

Declaramos que os serviços descritos estão sendo executados de forma totalmente satisfatória, com qualidade técnica e pleno atendimento aos requisitos e especificações exigidas por esta Contratante. O profissional demonstra ampla experiência e conhecimento na área de Direito Público, em especial na legislação e dinâmica aplicável aos Consórcios Públicos, não havendo em nossos registros qualquer fato que desabone sua conduta ou capacidade técnica. Declara, por fim, de acordo com os registros do Consórcio, que o referido profissional presta serviços ao Consórcio Rota do Yucumã há mais de 15 anos na condição de consultor, sem vínculo empregatício.

Por ser a expressão da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, firmamos o presente Atestado.

Três Passos/RS, 04 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

ARLEI LUIS TOMAZONI

Data: 05/11/2025 11:14:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ARLEI TOMAZONI**  
**Presidente do Consórcio Rota do Yucumã**







## Certificado de Participação

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) certifica que:

**JOHN REGIS GEMELLI DOS SANTOS**

Assessor(a) de Ijuí/RS

participou da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, realizada entre os dias 19 e 22 de maio de 2025, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), com duração total de 26 horas.

Brasília/DF, 29 de maio de 2025.

**Paulo Ziulkoski**

Presidente da CNM 2024 - 2027

Apoio:



Apoio Institucional:



Patrocínio:



# Programação Principal

| 19 DE MAIO   segunda-feira |                                                                                        |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 10h                        | Abertura do Credenciamento, Espaço do Patrocinador e Atendimento técnico-institucional |
| 14h às 18h                 | Arenas Técnicas                                                                        |

| 20 DE MAIO   terça-feira |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08h                      | Início do Evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 09h                      | Sessão Solene de Abertura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 11h                      | Autonomia Municipal: a Força que Transforma o Brasil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14h                      | <b>Emendas Parlamentares: Alertas e Orientações</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Presidente da CNM - Paulo Ziulkoski</li><li>STF - Dra. Amanda Costa Travincas</li><li>Eduardo Stranz</li><li>Marli Burato</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 14h30                    | <b>Movimento Mulheres Municipalistas</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Prefeita Margot Navarro Pioli - Andradadas/MG</li><li>Adriene Perin - Presidente da Famurs e Prefeita de Nonoai/RS</li><li>Vice-prefeita Franciane Micheletto - Assis Chateaubriand/PR</li><li>Presidente Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Superior Tribunal Militar (online)</li><li>Deputada Soraya Santos</li><li>Tania Ziulkoski - Presidente do Movimento Mulheres Municipalistas</li></ul> |
| 15h                      | <b>Sustentabilidade Fiscal e Previdenciária dos Municípios - Importância da PEC 66/2023</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Presidente da CNM - Paulo Ziulkoski</li><li>Leonardo Rolim</li><li>Deputado Baleia Rossi</li><li>Deputado Hildo Rocha</li></ul>                                                                                                                                                                                                                        |
| 17h                      | Mobilização Municipalista                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| 21 DE MAIO   quarta-feira |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08h30                     | <b>Assembleia Geral – Prestação de Contas da CNM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Presidente da CNM - Paulo Ziulkoski</li><li>Francisco Nélio Aguiar</li><li>Edimar Santos</li><li>Hudson Pereira de Brito</li><li>Fernando Sérgio Lira</li><li>Carlos Sampaio</li><li>Silvany Mamlak</li><li>José Adinam</li><li>Elena Garrido</li><li>Rodrigo Dias</li><li>Marice Fronchetti</li><li>Márcin Haeberlin</li><li>Eliton Honorato</li></ul> |
| 09h30                     | <b>Reforma Tributária – Atuação do Comitê Gestor do IBS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Presidente da CNM - Paulo Ziulkoski</li><li>Eudes Sippel</li><li>Ministro da Fazenda - Fernando Haddad</li><li>Senador Eduardo Braga</li></ul>                                                                                                                                                                                                   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11h | <b>Desafios da Gestão Municipal</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Presidente da CNM - Paulo Ziulkoski</li><li>Deputado Arthur Lira</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 14h | <b>Congresso Nacional – Debate Sobre a Pauta Municipalista</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Presidente do Partido Social Democrático - Gilberto Kassab</li><li>Presidente do Partido Progressistas - Ciro Nogueira</li><li>Presidente do Partido Liberal - Valdemar Costa Neto</li><li>Presidente do Partido União Brasil - Antonio Rueda</li><li>Parlamentares em Geral</li></ul>                                                                  |
| 15h | <b>Panorama da Educação Municipal</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Vice-Presidente da CNM - Frederico Guidoni</li><li>Deputado Duarte Júnior</li><li>Leonardo Barchini - Secretário-executivo do MEC</li><li>Marisa Abreu</li><li>Natália Cordeiro</li></ul>                                                                                                                                                                                        |
| 16h | <b>O SUS no Município: Mais responsabilidades, recursos limitados</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Diretor da CNM - Edimar Santos</li><li>Ministro da Saúde Alexandre Padilha</li><li>Deputado Pedro Westphalen</li><li>Mirócles Veras - Presidente da Confederação das Santas Casas</li><li>Denilson Magalhães</li></ul>                                                                                                                           |
| 17h | <b>COP 30: Federalismo Climático e Prevenção de Desastres</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Diretor da CNM - Nélio Aguiar</li><li>Ana Toni - CEO e Diretora Executiva da COP30</li><li>Valder Ribeiro de Moura - Secretário Executivo do MIDR</li><li>Bolat Nussopov - Embaixador da República do Cazaquistão</li><li>Bobby Campbell - Executivo do Fayafi</li><li>Ludovino Lopes</li><li>Peter Von Bolen Und Halbach</li><li>Cláudia Lins</li></ul> |

| 22 DE MAIO   quinta-feira |                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08h                       | Palavra Aberta aos Gestores                                                                                                                                                                                                                                        |
| 09h                       | <b>Projetos e Lançamentos da CNM</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Presidente Paulo Ziulkoski</li></ul>                                                                                                                                                    |
| 09h30                     | <b>Governança e Legislativo Municipal</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Presidente da CNM - Paulo Ziulkoski</li><li>Augusto Nardes - Ministro do TCU</li><li>Dr. Ricardo Hermany</li><li>Vereadores Representantes das Cinco Regiões Brasileiras</li></ul> |
| 10h30                     | <b>Ministério das Cidades: Políticas de Habitação e Saneamento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Ministro Jader Barbalho</li><li>Diretor da CNM - Nélio Aguiar</li></ul>                                                                                   |
| 11h                       | Resultados da Marcha                                                                                                                                                                                                                                               |
| 11h45                     | Leitura da Carta da XXVI Marcha                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12h                       | <b>Encerramento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Presidente da CNM - Paulo Ziulkoski</li><li>Gleisi Hoffmann - Ministra da SRI</li></ul>                                                                                                                  |



# Declaração de Participação

A Confederação Nacional de Municípios - CNM, declara para os devidos fins que

**JOHN REGIS GEMELLI DOS SANTOS**

**Derrubadas/RS**

participou do evento Conexão CNM, realizado na cidade de Porto Alegre nos dias 30 e 31 de julho de 2025,  
na área temática de Jurídico.

Porto Alegre, 31 de julho de 2025.



**Paulo Ziulkoski**  
Presidente da CNM  
2036761a6a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

### TERRA DO SALTO YUCUMÃ

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DE: Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS

PARA: JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS – OAB/RS 49.757 –  
ADVOGADO

---

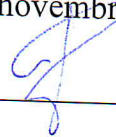
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.442.282/0001-20, com sede administrativa na Avenida Pelotas, nº 595, centro, em Derrubadas/RS, por seu representante legal *infra* firmado, emite o presente **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, para fins de direito, que o Profissional **Dr. John Régis Gemelli dos Santos**, Inscrição Profissional: OAB/RS 49.757, CPF: 721.078.630-91, presta, com êxito e satisfação, serviços técnicos especializados de **Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Direito Público**, com notória atuação e experiência junto a este órgão, executando serviços na área de Direito Público, pareceres em licitações, processos administrativos, elaboração de minutas em geral, aconselhamento e assessoramento jurídico em tomada de decisões da entidade, representação processual jurídica e extra-judicial, respostas ao TCE/RS, MP/RS, TCU, entre outros órgãos, englobando todo o departamento jurídico desta municipalidade, com vínculo vigente até a presente data.

**Período de atuação: 02/01/2001 até 05/11/2025.**

Declaramos que os serviços descritos estão sendo executados de forma totalmente satisfatória, com qualidade técnica e pleno atendimento aos requisitos e especificações exigidas por esta Contratante. O profissional demonstra ampla experiência e conhecimento na área de Direito Público, em especial na legislação e dinâmica aplicável ao Poder Público, não havendo em nossos registros qualquer fato que desabone sua conduta ou capacidade técnica.

Por ser a expressão da verdade e para que produza seus devidos e legais efeitos, firmamos o presente Atestado.

Derrubadas/RS, 04 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO CARVALHO**  
Prefeito Municipal em Exercício



**ESCOLA  
SUPERIOR  
DE  
ADVOCACIA**  
**OAB-RS**

**CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO EM EXAME DE ORDEM**

**A ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA ORDEM DOS  
ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL,**  
confere ao bacharel

**JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS**

o presente **CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO EM EXAME DE  
ORDEM**, na forma e para fins do artigo 8º, do Provimento nº 81, de 16 de  
agosto de 1996, do Egrégio Conselho Federal, por ter sido aprovado no exame  
em novembro de 1999.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2000.



**VALMIR MARTINS BATISTA**  
*Presidente da OAB/RS*



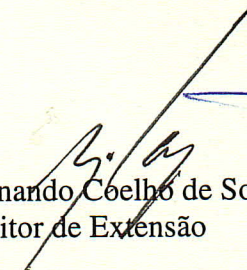
**MARIA HELENA C. DORNELLES**  
*Presidente da Comissão de Estágio  
e Exame de Ordem  
Diretora Geral da ESA/OAB/RS*



# CERTIFICADO

Certificamos que **JOHN RÉGIS CEMELLI DOS SANTOS** participou da Atividade de Extensão Universitária **JORNADA “INOVAÇÕES NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL”- HOMENAGEM AO PROFESSOR OVÍDIO BAPTISTA SILVA**, promovida pelo Departamento de Direito Privado e Processo Civil da Faculdade de Direito e Centro Acadêmico André da Rocha, realizada no período de 25 a 27 de maio de 2000, num total de 15 (quinze) horas-aula.

Porto Alegre, 27 de maio de 2000.



Prof. Luiz Fernando Coelho de Souza  
Pró-Reitor de Extensão



Prof. Carlos Alberto Álvaro de Oliveira  
Coordenador

Registro nº 64653/00

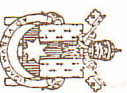




# Certificada

*John Régis Gemelli das Santos*

Participou da IV Jornada Internacional de Direito  
realizada nos dias 21 e 22 de maio de 1999 no  
Palácio dos Festivais - Gramado - RS - Brasil



Pontifícia Universidade  
Católica do  
Rio Grande do Sul  
Faculdade de Direito

GILBERTO MUCILO DE MEDEIROS

Pro-Reitor de Extensão  
Universitária da PUCRS

CARLOS ALBERTO ALGAYER

Diretor da Faculdade de  
Direito da PUCRS

RAFAEL CASTILHOS FURTADO

Presidente do Centro Acadêmico  
Maurício Cardoso



Centro Acadêmico  
Maurício Cardoso



# Programa

CARGA HORÁRIA: 15 HORAS

## Poder Judiciário Estadual:

### a Unificação e seus Efeitos

Des. ALFREDO GUILHERME ENGLERT  
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do RS

## A Justiça Brasileira:

### CPI e Reformas

Des. ANTÔNIO GUILHERME TANGER JARDIM  
Presidente da AJURIS e Professor da PUCRS

JARBAS LIMA

Advogado e Professor da PUCRS

## Os Crimes contra a

### Administração Pública

Min. GILSON DIPP

Ministro do Superior Tribunal de Justiça

## Privatizações e Reforma do Estado

LUIZ PAULO GERMANO

Prof. e Mestrando da PUCRS e Assessor Técnico do  
Conselho Diretor do Programa de Reforma do Estado 97/98

HÉLIO DA SILVA CAMPOS

Advogado da CEEE e Assessor Técnico do  
Conselho Diretor do Programa de Reforma do Estado 97/98

## Reforma do Código Penal:

### Crimes contra a

### Dignidade Sexual

MARCELO ROBERTO RIBEIRO

Promotor de Justiça da 5ª Vara do Juri e  
Prof. do CEJUR e Escola Superior do Ministério Público

Des. ARAMIS NAASSIF

Desembargador de Justiça do RGS e Prof. Escola Superior do  
Ministério Público, Escola Superior da Magistratura e CEJUR

## As Perspectivas do Mercosul

RENAN KURTZ

Secretário Extraordinário do Mercosul / RS

## As Consequências Sociais

### Referentes as Reformas do

### Trabalho e Previdência

JOSÉ PINTO DA MOTA FILHO

Representante do Governo/RS em Brasília e  
Consultor Legislativo do Senado Federal

DAISSON PORTANOVA

Advogado e Conselheiro Estadual da OAB/RS

## O Controle de Constitucionalidade

### no Direito Brasileiro

Min. JOSÉ NERI DA SILVEIRA

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e  
Ministro do Supremo Tribunal Federal

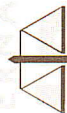
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO  
RIO GRANDE DO SUL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

REGISTRO SOB O N.º 514

PÁGINA 20 DO LIVRO DE REGISTRO

N.º 032

PORTO ALEGRE, 20 DE maio DE 99



Instituto dos Advogados  
do Rio Grande do Sul

PROMOÇÃO



Centro Acadêmico  
Maurício Cardoso

APOIO



Pontifícia Universidade  
Católica do  
Rio Grande do Sul  
Faculdade de Direito



AJURIS  
Associação da Jurisprudência  
do Rio Grande do Sul

PATROCÍNIO







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIJUI - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/85 - D.O.U. 01/07/85. Regionalizada pelas Portarias Ministeriais nº 1626 de 10/11/93 - D.O.U. 11/11/93 e nº 818 de 27/05/94 - D.O.U. 30/05/94

IJUI - SANTA ROSA - PANAMBI - TRÊS PASSOS



## CERTIFICADO

Certificamos que **JOHN REGIS GEMELLI DOS SANTOS** participou do **CURSO: OFICINAS DE SENTENÇA**, promovido pelo Núcleo de Eventos do Departamento de Estudos Jurídicos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, realizado nos dias 04, 11 e 25 de setembro, 02, 09, 23 e 30 de outubro, 06, 13 e 20 de novembro de 1999, Campus Ijuí, com duração de 40 (quarenta) horas/aula, obtendo 90% de frequência, pelo que lhe é conferido o presente certificado.

Ijuí(RS), 08 de dezembro de 1999.

  
Amália Iracema Pasche  
Secretária Acadêmica

  
Aldemir Berwig  
Chefe do Departamento  
de Estudos Jurídicos

## PROGRAMA:

### 04 Setembro SENTENÇA CÍVEL – RELATÓRIO:

- ação de cobrança
- ação de despejo
- embargos à execução

### 11 Setembro SENTENÇA CÍVEL – FUNDAMENTAÇÃO:

- ação de despejo
- ação de separação judicial
- ação de reintegração de posse

### 25 Setembro SENTENÇA CÍVEL – FUNDAMENTAÇÃO:

- ação de usucapião
- embargos do devedor
- divórcio litigioso

### 02 Outubro SENTENÇA CÍVEL – FUNDAMENTAÇÃO:

- ação de alimentos
- mandado de segurança
- ação de reparação de danos

### 09 Outubro SENTENÇA CÍVEL – FUNDAMENTAÇÃO:

- ação de reparação de dano moral
- ação indenizatória com denunciação da lide
- possessórias conexas (interdito proibitório e reintegração de posse)

### 23 Outubro SENTENÇA CRIMINAL – APLICAÇÃO DA PENA:

- tentativa de roubo
- roubo qualificado
- estupro, atentado violento ao pudor e roubo qualificado

30 Outubro

### SENTENÇA CRIMINAL – APLICAÇÃO DA PENA:

- furto qualificado
- roubo tentado
- estupro

06 Novembro

### SENTENÇA CRIMINAL – FUNDAMENTAÇÃO:

- absolutória
- furto simples
- roubo qualificado

13 Novembro

### SENTENÇA CRIMINAL – RELATÓRIO:

- furto simples
- furto qualificado
- roubo qualificado

20 Novembro

### SENTENÇA CRIMINAL – FUNDAMENTAÇÃO:

- tóxicos
- atentado violento ao pudor
- estelionato

Ministrantes:

Professores:

Adair Philippsen

Pio Giovani Dresch

UNIJUÍ – Universidade Regional  
do Noroeste do Estado do RS  
SECRETARIA ACADÊMICA

Registrado sob o nº **34058**  
a página nº **391** do livro  
de Registros nº 12.

Ijuí(RS), 08 de dezembro de 1999.



Amália Tracema Pasche  
Secretária Acadêmica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIJUÍ - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/85 - D.O.U. 01/07/85. Regionalizada pelas Portarias Ministeriais nº 1626 de 10/11/93 - D.O.U. 11/11/93 e nº 818 de 27/05/94 - D.O.U. 30/05/94

IJUÍ - SANTA ROSA - PANAMBI - TRÊS PASSOS



# CERTIFICADO

Certificamos que **JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS**, aluno do Curso de Direito participou do PROJETO JUVENTUDE SOLIDÁRIA, realizado em Coronel Bicaco, Redentora e Tenente Portela/RS, no período de 03 a 28 de fevereiro de 1997, num total de 136 horas, obtendo 100% de frequência, pelo que lhe é conferido o presente certificado.

Ijuí(RS), 10 de novembro de 1997.

**AMÁLIA IRACEMA PASCHE**  
Secretária Acadêmica Adjunta

**LAUDIR LUIZ AUZANI**  
Coordenador Geral do Projeto

## PROGRAMA:

- 1 - Diagnóstico de área social dos municípios de Coronel Bicaco, Redentora e Tenente Portela.
- 2 - Visitas às famílias carentes dos bairros.
- 3 - Palestra com discussão sobre a educação para pais, alunos e professores.
- 4 - Acompanhamento de grupos de diabéticos, hipertensos e idosos.
- 5 - Campanhas de vacinação.
- 6 - Atividades com creches.
- 7 - Reuniões com equipe de saúde e agentes educacionais.
- 8 - Treinamento para merendeiras.
- 9 - Atendimento jurídico à comunidade.
- 10 - Reuniões com as comunidades do meio rural.
- 11 - Elaboração de cardápio para as escolas.
- 12 - Reuniões com gestantes.
- 13 - Gincana sobre aleitamento materno.
- 14 - Participação nos trabalhos de alfabetização e cidadania.
- 15 - Reuniões com os Conselhos Tutelares.
- 16 - Avaliação das crianças do Projeto Piá 2.000.
- 17 - Encontro com grupo de jovens.
- 18 - Apresentação de Programa Radiofônico.

UNIJUÍ - UNIVERSIDADE REGIONAL  
DO NOROESTE DO ESTADO DO RS  
CAMPUS IJUÍ

SECRETARIA ACADÊMICA

Registrado sob o nº 18068  
a página Nº 153v do Livro de  
Registros Nº 11

AMÁLIA IRACEMA PASCHE  
Secretária Acadêmica Adjunta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIJUI - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/85 - D.O.U. 01/07/85. Regionalizada pelas Portarias Ministeriais nº 1626 de 10/11/93 - D.O.U. 11/11/93 e nº 818 de 27/05/94 - D.O.U. 30/05/94



IJUI - SANTA ROSA - PANAMBI - TRÊS PASSOS

## CERTIFICADO

Certificamos que **John Regis Gemelli Dos Santos** participou do *II Encontro Gaúcho sobre Direito, Política e Cidadania*, promovido pelo *Departamento de Estudos Jurídicos da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI*, realizado nos dias 10, 11 e 12 de Junho de 1999, perfazendo um total de 24 ( vinte e quatro ) horas, obtendo 100% de frequência, pelo que lhe é conferido o presente certificado.

Ijuí, (RS), 12 de Junho de 1999.

**Amália Iracema Pasche**  
Secretária Acadêmica

**Aldemir Berwig**  
Chefe do Departamento de  
Estudos Jurídicos



## PROGRAMA:

10/06/99

Min. Luiz Vicente Cernicchiaro  
Ministro do Superior Tribunal de Justiça

### Estado, Cidadania e Globalização

Painelistas

Walter Frantz

Dr. em Sociologia

Prof. da UNIJUI

Gilmar Antonio Bedin

Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade

Federal de Santa Catarina

Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e

Extensão da UNIJUI/RS

Coordenador: Jose Theodoro Corrêa

(UNIJUI/RS)

11/06/99

### Transformações no Mundo do Trabalho

Painelistas

Liana Carleial

Doutora em Teoria Econômica pela Universidade

de São Paulo e Prof<sup>ra</sup>. Titular do Departamento de

Economia da UFPR

Giovani Antonio Pinto Alves

Doutor em Ciências Sociais pelo IFCH

UNICAMP

Prof<sup>ra</sup>. de Teoria Sociológica da UNESP

Márcio Pochmann

Doutor em Economia pela UNICAMP e Prof<sup>ra</sup>. de

Economia da Universidade Estadual de Campinas

Coordenador: Marcelo Barroso Kümmel

(UNIJUI/RS)

### Problemas Fundamentais de Direito Penal e Meio Ambiente

Painelistas

Luíza Helena Ferrugem Falkenberg

Msc. em Instituições Legais pela University of

Wisconsin Law School –EUA

Prof<sup>ra</sup>. de Direito Ambiental da UFPEL, ULBRA e

UFRGS

Fernando Cavalcanti Walcacer

Procurador do Estado do Rio de Janeiro e Prof<sup>ra</sup>. de

Direito Ambiental da PUC/RJ

Jose Luiz Germano da Silva

Juiz Federal do TRF/ 4<sup>o</sup> Região

Coordenador: Celso Adão Portella

(UNIJUI/RS)

### A efetividade do Processo de Execução na Atual Conjuntura Socioeconômica

Painelistas

Elaine Harzheim Macedo

Desembargadora do TJRS

Dr. Adalberto Caminha Pereira

Procurador de Justiça, Mestre e Doutorando pela

PUC/SP

### Ressocialização do Apenado Penas Alternativas como Forma de Resgate da Cidadania – Programa “Caminhos da Justiça”

Painelista

Lena Rocha

Juiza de Direito – Mossoró/RN

Coordenadora do Programa “Caminhos da Justiça”

Coordenadora: Lisiane Beatriz Wickert

(UNIJUI/RS)

12/06/99

### Direito e Justiça

Painelistas

Darcisio Côrrea

Doutor em Direito pela Universidade Federal de

Santa Catarina e Coordenador do Curso de Pós-

Graduação *lato sensu* da UNIJUI/RS

Jose Eduardo Faria

Pós-Doutor em Sociologia Jurídica pela University

of Wisconsin Law School – EUA

Professor de Filosofia do Direito e Sociologia

Jurídica da USP/SP

Coordenadora: Raquel Fabiana Lopes

Sparenberger (UNIJUI)

### Direito Constitucional em Tempo de Crise

Painelistas

Luiz Ernane de Araújo

Dr. em Direito

Prof. do Mestrado em Direito na UNISC

Rogério Gesta Leal

Dr. em Direito

Prof. da UNISC

Eduardo M. k. Carrion

Professor Titular de Direito Constitucional e

Diretor da Faculdade de Direito da UFRGS

Maria da Graça Diniz Costa

Professora de Direito Constitucional e Filosofia do

Direito da UCSAL/BA

Advogada

Coordenadora: Eloísa Nair de A Argerich

(UNIJUI/RS)

UNIJUI – Universidade Regional do  
Noroeste do Estado do RS  
SECRETARIA ACADÊMICA

Registrado sob o nº **28678**

a página nº **196** do Livro

de Registros nº 12.

Ijuí, (RS), 12 de Junho de 1999.

  
Amália Iracema Pasche  
Secretária Acadêmica





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIJUÍ - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/85 - D.O.U. 01/07/85. Regionalizada pelas Portarias Ministeriais nº 1626 de 10/11/93 - D.O.U. 11/11/93 e nº 818 de 27/05/94 - D.O.U. 30/05/94

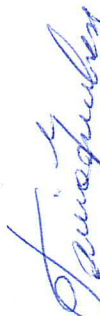


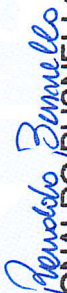
IJUÍ - SANTA ROSA - PANAMBI - TRÊS PASSOS

# CERTIFICADO

Certificamos que **JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS** participou da **VIII SEMANA JURÍDICA**, realizada na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 23 a 27 de outubro de 1995, com a duração de 20 (vinte) horas/aula, obtendo 100 % de frequência, sendo a mesma promovida pelo Departamento de Estudos Jurídicos da UNIJUÍ, pelo que lhe é conferido o presente certificado.

Ijuí (RS), 10 de novembro de 1995.

  
**TANIA MARIA LUCCHESI**  
Secretária Acadêmica

  
**RONALDO BUSNELLO**  
Coordenador do Núcleo  
de Eventos

  
**GILMAR ANTONIO BEDIN**  
Chefe do Departamento de  
Estudos Jurídicos

## PROGRAMA:

23/10/95

Perspectivas do Direito do Trabalho

Palestrante: Dr. Ricardo Fraga

24/10/95

Reforma do Poder Judiciário

Palestrante: Dr. Lênio Streck

Debatedor: Dr. Eduardo João Lima Costa

25/10/95

Revisão Constitucional

Palestrante: Dr. José Paulo Bisol

26/10/95

Lei do Inquilinato

Palestrante: Dr. José Henrique Freitas Valle e Silva

Debatedor: Prof. Idemir Bagatini

27/10/95

Reforma Agrária

Palestrante: Profa. Bernadete Wrubleski Aued

Debatedor: Prof. Dinarte Belato

UNIUI - UNIVERSIDADE REGIONAL  
DO NOROESTE DO ESTADO DO RGS

Registrado sob o No. ....7783.  
a página No. ...049v do Livro  
de Registros No. ....10.....

Ijuí, 24 de novembro de 1995

SECRETARIA ACADÊMICA

  
AMÁLIA IRACEMA PASCHE  
Secretária Acadêmica Adjunta





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIJUÍ - UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/85 - D.O.U. 01/07/85. Regionalizada pelas Portarias Ministeriais nº 1626 de 10/11/93 - D.O.U. 11/11/93 e nº 818 de 27/05/94 - D.O.U. 30/05/94

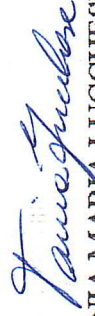


IJUÍ - SANTA ROSA - PANAMBI - TRÊS PASSOS

## CERTIFICADO

Certificamos que **JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS** participou do **1º ENCONTRO GAÚCHO SOBRE DIREITO, POLÍTICA E CIDADANIA**, realizado na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, promovido pelo Núcleo de Eventos do Departamento de Estudos Jurídicos da Unijuí, no período de 24 a 26 de outubro de 1996, com duração de 24 (vinte e quatro) horas, obtendo 100% de frequência, pelo que lhe é conferido o presente certificado.

Ijuí(RS), 28 de outubro de 1996.

  
TANIA MARIA LUCCHESI  
Secretária Acadêmica

  
GILMAR ANTONIO BEDIN  
Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos  
e Coordenador do Núcleo de Eventos



## PROGRAMA:

24/10/96

Conferência de Abertura:

Tema: A Teoria Crítica do Direito e a Cidadania

Conferencistas: Edmundo Lima de Arruda Jr.

(UFSC/SC)

João Maurício Adeodato (UFPE/PE)

Darcísio Corrêa (UNIJUI/RS)

Coordenador: Gilmar Antonio Bedin (UNIJUI/RS)

25/10/96

Tema: Direito, Cidadania e Violência no Brasil

Painelistas:

Roberto Ochoa (Anistia Internacional/

Porto Alegre-RS)

Vera Regina Pereira de Andrade (UFSC/SC)

Lênio Luís Streck (Procurador/RS e

UNIJUI/RS)

Coordenador: Sérgio Luiz Fernandes Pires

(UNIJUI/RS)

Tema: Cidadania e Conflitos Agrários no Brasil

Painelistas:

Miguel Pressburger (UFRJ/RJ)

João Pedro Stedile (MST)

Dinarte Belato (UNIJUI/RS)

Valcir Gassen (UNIJUI/RS)

Coordenadora: Maristela Gheller Heidemann

(UNIJUI/RS)

Tema: A Reforma do Estado, a Cidadania e o

Neoliberalismo

Painelistas:

José Paulo Bisol (ex-Senador)

Amir Limana (UNIJUI/RS)

Coordenador: Néviton de Oliveira Guedes (UNIJUI/RS)

26/10/96

Tema: A (Re)Construção da Teoria do Direito e a Democracia

Painelistas:

Leonel Severo Rocha (UFSC/SC)

José Luís Bolzan de Moraes (UFSC/RS)

Mário Osório Marques (UNIJUI/RS)

Paulo Tiellet (UNIJUI/RS)

Coordenador: Argemiro Moreira Martins (UNIJUI/RS)

Conferência de Encerramento

Tema: O Direito do Trabalho e as Transformações Estruturais da Sociedade Capitalista

Conferencistas:

José Eduardo Faria (USP/SP)

Carlos Simões (PUC/SP)

Suimar Bressan (UNIJUI/RS)

Coordenadora: Cláudia Limana

UNIJUI - UNIVERSIDADE REGIONAL  
DO NOROESTE DO ESTADO DO RGS  
CAMPUS IJUÍ

Registrado sob o Nº <sup>12408</sup> .....  
a página Nº <sup>0457</sup> ..... do Livro  
de Registros Nº 11

Ijuí, <sup>08</sup> de novembro de 1996.

SECRETARIA ACADÊMICA

*Amália*  
AMÁLIA IRACEMA PASCHE  
Secretária Acadêmica Adjunta



**INSTITUTO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - I.E.T.**

confere a

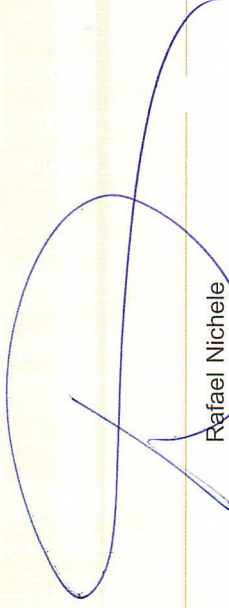
**JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS**

o presente certificado de participação, na qualidade de Participante, no

**SEMINÁRIO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**  
Questões Atuais e Polêmicas

realizado no Hotel De Ville, em Porto Alegre, nos dias 17 e 18 de maio de 2010, com doze horas de duração.

Porto Alegre, 18 de maio de 2010.

  
**Rafael Nichele**  
Coordenador

  
**Celso Bernardon**  
Presidente do I.E.T.

  
**Arthur Ferreira Neto**  
Coordenador



# SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

## QUESTÕES ATUAIS E POLÊMICAS

17 E 18 DE MAIO DE 2010 | HOTEL DE VILLE PORTO ALEGRE/RS  
COORDENAÇÃO: ARTHUR M. FERREIRA NETO E RAFAEL NICHELE  
REALIZAÇÃO: INSTITUTO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS - IET

### DIA 17 DE MAIO SEGUNDA-FEIRA

13h CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS

13h45min ABERTURA OFICIAL Celso Bernardon - Presidente do IET

14h às 15h45min PAINEL: SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DESAFIOS ATUAIS

#### 1 - FUNDAMENTOS DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

Arthur M. Ferreira Neto | Mestre em Direito pela UFRGS, Mestre e Doutorando em Filosofia pela PUCRS, Professor de Direito Tributário da PUCRS e da ESMARF e Advogado.

#### 2 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO ICMS: A METODOLOGIA PARA A FIXAÇÃO DAS MARGENS DE VALOR AGREGADO, A REGULAMENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS COM EFICÁCIA RETROATIVA E AS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS

Marco Aurélio Greco - Doutor em Direito pela PUC/SP, Professor da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - DIREITOGV, Membro da European Association of Tax Law Professors e advogado;

#### COFEE-BREAK

16h às 17h30min PAINEL: SEGURANÇA JURÍDICA E A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

1 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DIREITO À RESTITUIÇÃO: DIFERENÇAS E SEMELHANÇAS DO OBJETO DAS ADINS 1851 E 2777. CENÁRIO ATUAL E PERSPECTIVAS  
Rafael Pandolfo - Mestre em Direito Tributário pela PUC/SP, Professor conferencista do IBET e advogado;

#### 2 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO NOS CASOS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Andrei Piltten Velloso - Doutor em Direitos e Garantias do Contribuinte pela Universidade de Salamanca (Espanha) e Juiz Federal;

18h LANÇAMENTO E SESSÃO DE AUTÓGRAFOS DOS LIVROS:

1 - Curso avançado de Substituição Tributária - Modalidades e Direitos do Contribuinte.  
Coordenadores: Arthur M. Ferreira Neto e Rafael Nichele;

2 - Contribuições: Teoria Geral e Contribuições em Espécie.  
Autores: Andrei Piltten Velloso e Leandro Paulsen.

### DIA 18 DE MAIO TERÇA-FEIRA

8h45min às 10h15min PAINEL: QUESTÕES ATUAIS SOBRE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

#### 1 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO ISSQN E A GUERRA FISCAL ENTRE MUNICÍPIOS

Eduardo Bottallo - Livre Docente pela Universidade de São Paulo - USP e advogado;

#### 2 - A POSIÇÃO JURÍDICA DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO E AS DIVERSAS RELAÇÕES DE QUE PARTICIPA - Leandro Paulsen - Doutorando em Direitos e Garantias do Contribuinte pela Universidade de Salamanca (Espanha) e Juiz Federal;

#### COFEE-BREAK

10h30min às 12h TEMA: SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E OS TRIBUTOS FEDERAIS

#### 1 - PIS/COFINS: A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E A EVOLUÇÃO PARA A TRIBUTAÇÃO MONOFÁSICA - REFLEXOS NO REGIME NÃO CUMULATIVO - Rafael Nichele - Mestre em Direito pela PUC/RS, Professor de Direito Tributário dos Cursos de Pós-Graduação da UFRGS e UNIRITTER e advogado;

#### 2 - A SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E A FALSA SIMPLICIDADE DA REPETIÇÃO DE INDÉBITO DO FUNRURAL - James Marins - Doutor em Direito pela PUC/SP, Professor Titular de Direito Tributário e Processual Tributário da Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR e advogado;

#### INTERVALO PARA ALMOÇO

14h às 15h30min SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: EFEITOS NA LEGISLAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL E NO IMPOSTO SOBRE A RENDA

#### 1 - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NO IMPOSTO SOBRE A RENDA

Ricardo Mariz de Oliveira - Professor de Direito Tributário da USP e advogado;

#### 2 - ICMS: REFLEXOS DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA PARA AS EMPRESAS OPTANTES DO SIMPLES NACIONAL - Adão Sérgio do Nascimento Cassiano - Professor de Direito Tributário da UFRGS, Advogado e Desembargador aposentado do Tribunal da Justiça do RS;

#### COFEE-BREAK

15h45min às 17h30min PAINEL: TEMAS CONTROVERTIDOS SOBRE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

#### 1 - LEGITIMAÇÃO PASSIVA E A EXECUÇÃO FISCAL NAS HIPÓTESES DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - Carlos Henrique Abrão - Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo;

#### 2 - CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO - Humberto Ávila - Professor de Direito Tributário da UFRGS, Doutor pela Universidade de Munique, Livre Docente pela USP - SP.



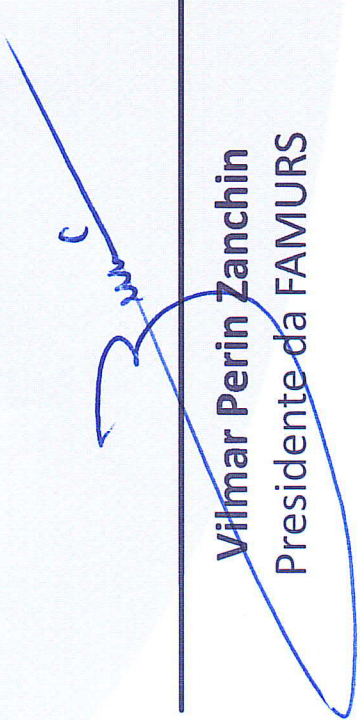


**2ª Marcha  
Gaúcha**

Os Municípios pelo Rio Grande.

# Certificado de Participação

Certificamos que JOHN REGIS GEMELI DOS SANTOS, do Município de DERRUBADAS, participou da 2ª Marcha Gaúcha, realizada no dia 19 de outubro de 2010, no Auditório Dante Barone da Assembleia Legislativa, em Porto Alegre, com carga horária de 8h. A 2ª Marcha Gaúcha é uma promoção da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS.

  
**Vilmar Perin Zanchin**  
Presidente da FAMURS



**FAMURS**  
A Casa dos Municípios





# Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

*Certificamos que*

**JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS**

*participou do Seminário*

**"SEMINÁRIO REGIONAL DE GESTÃO PÚBLICA"**

*realizado no Salão de Atos da URI, na cidade de Frederico  
Westphalen-RS.*

*Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.*

***Painelista(s)***

*Belonir Vendruscolo  
Cezar Miola  
Claudio Luiz Engrasia Rodrigues  
Edelberto Machado Mendonça Neto  
Eduviges Rogério de Souza  
Fernando Scortegagna  
Gerson Luis Batistella  
João Osório Ferreira Martins  
Leo Arno Richter  
Victor Luiz Hofmeister  
Vilmar Perin Zanchin*

***Período***

*De 15/10/2010 a 15/10/2010*

***Carga Horária***

*06:00*

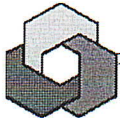
Registrado sob o nº 50268  
em 28-10-2010

*Sandro Trescastro Bergue  
Diretor da Escola*

*João Osório Ferreira Martins  
Presidente.*







**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE e ACORDO DE COOPERAÇÃO - AC**  
**FUNDAMENTO LEGAL** - Lei no. 6.494/77 e Decreto no. 87.497/82

**PARTES :**

**AGENTE DE INTEGRAÇÃO : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH**, inscrita no CGC sob no. 87136883/0001-40, com endereço à Av. Praia de Belas no. 1595, na cidade de Porto Alegre, Estado do RS, neste ato representada por sua Diretora - Presidente, Dr(a). CARMEN DORA CARDOSO FERREIRA

**ESTAGIÁRIO : JOHN REGIS GEMELI DOS SANTOS**, identidade no. 4064571807 - SSP-RS, com endereço à RUA URUGUAI, 457 bairro CENTRO, na cidade de TENENTE PORTELA, Estado do RS, aluno regularmente matriculado no 9º Semestre do curso de DIREITO de nível de 3 grau da Instituição de Ensino qualificada abaixo.

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO : UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RGS - UNIJUI**, inscrita no CGC sob no. , com endereço à RUA SAO FRANCISCO, 501 bairro , na cidade de IJUI, Estado do RS representada pelo(a)r Sr(a).

**UNIDADE CONCEDENTE : PGJ - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA**, inscrita no CGC sob no. 93802833000157, com endereço à RUA ANDRADE NEVES, 106 - 14. ANDAR bairro CENTRO, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS representada pelo(a)r Sr(a). HARALD REINALDO RIEGER

**CLÁUSULAS DO TCE :**

**CLÁUSULA 1ª - OBJETO**

Este Termo de Compromisso decorre do Acordo de Cooperação, abaixo discriminado, e tem por finalidade proporcionar experiência prática na linha de formação do Estagiário, em complemento e aperfeiçoamento do seu curso.

**CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA**

O Presente Termo de Compromisso vigorará de 08/03/1999 à 07/09/1999 (06 meses), sendo considerado, automaticamente, prorrogado por igual período e por uma só vez. A cada 06 meses, o "ESTAGIÁRIO", obrigatoriamente, comprovará sua aprovação escolar e frequência regular no período anterior, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso a que se refere esta cláusula.

**CLÁUSULA 3ª - LOCAL E ATIVIDADES**

As atividades principais a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO, compatíveis com o curso, são as seguintes: AUXILIAR EM PARECERES, PESQUISA JURIDICA, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO,

não podendo exceder a 08 (oito) horas diárias, perfazendo um total de 40 horas semanais e serão desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO no setor PROMOTORIA DE JUSTICA DE TENENTE PORTELA da UNIDADE CONCEDENTE.

**CLÁUSULA 4ª - VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

O ESTAGIÁRIO que realizar sua jornada de estágio no âmbito da Administração Pública Estadual, receberá mensalmente da FDRH, a título de complementação educacional, um valor por hora efetuada de estágio, com base na Tabela anexa ao Decreto Estadual no. 31.202, de 25/07/83, reajustado segundo índices de aumento do Quadro Geral dos funcionários públicos do Estado. O ESTAGIÁRIO será classificado, para efeitos do valor-hora da bolsa-auxílio, em categorias de acordo com o semestre em que estiver regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Sempre que houver mudança de nível do ESTAGIÁRIO, que implique na alteração do valor da hora, esta será efetuada mediante comprovação, a partir do reinício do semestre letivo.

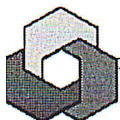
§ ÚNICO: Excluem-se destas disposições os estagiários que realizarem estágio nos Órgãos Municipais, Federais e Setor Privado.

**CLÁUSULA 5ª - SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS**

Na vigência do presente TCE, o ESTAGIÁRIO será incluído na cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, proporcionada pela Apólice no. 81-18-400.082-00 da Cia Paulista de Seguros, sob a responsabilidade da FDRH.

*Handwritten signature in blue ink.*





### CLÁUSULA 6ª - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA FDRH

6.1. Assegurar ao ESTAGIÁRIO condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, indicando à UNIDADE CONCEDENTE a nomeação de um supervisor para acompanhamento e avaliação, a qual se dará mediante a elaboração de parecer sobre o aproveitamento do estágio, que será enviado a INSTITUIÇÃO DE ENSINO a que se acha vinculado o ESTAGIÁRIO.

6.2. Verificar e acompanhar a assiduidade do ESTAGIÁRIO, através das efetividades encaminhadas mensalmente pela UNIDADE CONCEDENTE do estágio.

### CLÁUSULA 7ª - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO

7.1. Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando à FDRH qualquer evento que impossibilite a continuação de suas atividades.

7.2. Atender às normas internas de UNIDADE CONCEDENTE, principalmente às relativas ao estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade.

### CLÁUSULA 8ª - INTERRUÇÃO DA VIGÊNCIA

8.1. O não cumprimento do convencionado neste TCE, bem como no AC do qual decorre.

8.2. Por colação de grau de nível superior, conclusão de nível médio, reprovação escolar, abandono de curso ou trancamento de matrícula, pelo ESTAGIÁRIO.

8.3. Pela Interrupção de vigência do TCE com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

8.4. Por decisão da autoridade governamental.

8.5. Pelo pedido de substituição do ESTAGIÁRIO, por parte da UNIDADE CONCEDENTE do estágio.

8.6. Pela manifestação, por escrito, de qualquer das partes.

### CLÁUSULA 9ª - VÍNCULO DO ESTAGIÁRIO

As condições e obrigações do presente TCE não geram vínculo empregatício entre as partes, de acordo com o que estabelece o art. 4º da Lei Federal nº. 6.494, de 07/12/77

### CLÁUSULA 10ª - FORO

As partes elegem o foro de Porto Alegre, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente TCE.

E, por estarem de comum acordo com as condições do TCE, as partes o assinam em 04 vias de igual teor.

UNIDADE CONCEDENTE

HARALD REINALDO RIEGER  
Diretor-Geral

ESTAGIÁRIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
Secretaria Acadêmica

FDRH

ZENI DORCOS DE ALMEIDA  
Chefe da Divisão de Estágio

### CLÁUSULAS DO AC

#### CLÁUSULA 1ª

Este AC tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio de Estudantes da Instituição de Ensino junto à UNIDADE CONCEDENTE, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma Estratégia de Profissionalização que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.

#### CLÁUSULA 2ª

Em decorrência do presente AC, celebra-se o TCE, constante no verso, entre o ESTAGIÁRIO e a UNIDADE CONCEDENTE, com interveniência e assinatura da instituição de ensino, nos termos do parágrafo 1º, do art. 6º, do Decreto 87.497/82, o qual constituirá comprovante da inexistência de vínculo empregatício.

#### CLÁUSULA 3ª

As condições básicas para realização do Estágio de Estudantes, mencionadas no caput, da cláusula 1ª, estão explícitas no TCE, que se vincula ao presente AC.

#### CLÁUSULA 4ª

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a UNIDADE CONCEDENTE, de comum acordo, para efeitos do art. 7º, do Decreto 87.497/82, elegem como seu órgão auxiliar e de apoio a FDRH, em seu papel de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, ao qual delegam todos os procedimentos subsidiários, de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização dos Estágios, objeto deste AC, inclusive o relacionamento à efetivação do Seguro contra Acidentes Pessoais em favor do ESTAGIÁRIO.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinaram em 04 (quatro) vias de igual teor.

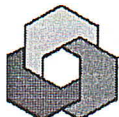
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
Secretaria Acadêmica

FDRH

UNIDADE CONCEDENTE

HARALD REINALDO RIEGER  
Diretor-Geral





**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE e ACORDO DE COOPERAÇÃO - AC**  
**FUNDAMENTO LEGAL** - Lei no. 6.494/77 e Decreto no. 87.497/82

**PARTES :**

**AGENTE DE INTEGRAÇÃO : FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH**, inscrita no CGC sob no. 87136883/0001-40, com endereço à Av. Praia de Belas no. 1595, na cidade de Porto Alegre, Estado do RS, neste ato representada por sua Diretora - Presidente, Dr(a). CARMEN DORA CARDOSO FERREIRA

**ESTAGIÁRIO : JOHN REGIS GEMELI DOS SANTOS**, identidade no. 4064571807 - SSP-RS, com endereço à RUA URUGUAI, 457, bairro CENTRO, na cidade de TENENTE PORTELA, Estado do RS, aluno regularmente matriculado no 10º Semestre do curso de DIREITO de nível de 3 grau da Instituição de Ensino qualificada abaixo.

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO : UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RS - UNIJUÍ**, inscrita no CGC sob no. , com endereço à RUA SAO FRANCISCO, 501, bairro , na cidade de IJUÍ, Estado do RS representada pelo(a)r Sr(a).

**UNIDADE CONCEDENTE : PGJ - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA**, inscrita no CGC sob no. 93802833000157, com endereço à RUA ANDRADE NEVES, 106 - 14. ANDAR, bairro CENTRO, na cidade de PORTO ALEGRE, Estado do RS representada pelo(a)r Sr(a). JORGE ANTONIO GONCALVES MACHADO

**CLÁUSULAS DO TCE :**

**CLÁUSULA 1ª - OBJETO**

Este Termo de Compromisso decorre do Acordo de Cooperação, abaixo discriminado, e tem por finalidade proporcionar experiência prática na linha de formação do Estagiário, em complemento e aperfeiçoamento do seu curso.

**CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA**

O Presente Termo de Compromisso vigorará de 16/09/1999 à 15/03/2000 (06 meses), sendo considerado, automaticamente, prorrogado por igual período e por uma só vez. A cada 06 meses, o "ESTAGIÁRIO", obrigatoriamente, comprovará sua aprovação escolar e frequência regular no período anterior, sob pena de rescisão do Termo de Compromisso a que se refere esta cláusula.

**CLÁUSULA 3ª - LOCAL E ATIVIDADES**

As atividades principais a serem desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO, compatíveis com o curso, são as seguintes: AUXILIAR EM PARECERES, PESQUISA JURIDICA, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO,

não podendo exceder a 08 (oito) horas diárias, perfazendo um total de 40 horas semanais e serão desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO no setor PROMOTORIA DE JUSTICA DE TENENTE PORTELA da UNIDADE CONCEDENTE.

**CLÁUSULA 4ª - VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

O ESTAGIÁRIO que realizar sua jornada de estágio no âmbito da Administração Pública Estadual, receberá mensalmente da FDRH, a título de complementação educacional, um valor por hora efetuada de estágio, com base na Tabela anexa ao Decreto Estadual no. 31.202, de 25/07/83, reajustado segundo índices de aumento do Quadro Geral dos funcionários públicos do Estado. O ESTAGIÁRIO será classificado, para efeitos do valor-hora da bolsa-auxílio, em categorias de acordo com o semestre em que estiver regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO. Sempre que houver mudança de nível do ESTAGIÁRIO, que implique na alteração do valor da hora, esta será efetuada mediante comprovação, a partir do reinício do semestre letivo.

§ ÚNICO: Excluem-se destas disposições os estagiários que realizarem estágio nos Órgãos Municipais, Federais e Setor Privado.

**CLÁUSULA 5ª - SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS**

Na vigência do presente TCE, o ESTAGIÁRIO será incluído na cobertura do Seguro Contra Acidentes Pessoais, sob a responsabilidade da FDRH.





#### CLÁUSULA 6ª - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DA FDRH

6.1. Assegurar ao ESTAGIÁRIO condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, indicando à UNIDADE CONCEDENTE a nomeação de um supervisor para acompanhamento e avaliação, a qual se dará mediante a elaboração de parecer sobre o aproveitamento do estágio, que será enviado a INSTITUIÇÃO DE ENSINO a que se acha vinculado o ESTAGIÁRIO.

6.2. Verificar e acompanhar a assiduidade do ESTAGIÁRIO, através das efetividades encaminhadas mensalmente pela UNIDADE CONCEDENTE do estágio.

#### CLÁUSULA 7ª - ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO

7.1. Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando à FDRH qualquer evento que impossibilite a continuação de suas atividades.

7.2. Atender às normas internas de UNIDADE CONCEDENTE, principalmente às relativas ao estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, exatidão, pontualidade e assiduidade.

#### CLÁUSULA 8ª - INTERRUPTÃO DA VIGÊNCIA

8.1. O não cumprimento do convencionado neste TCE, bem como no AC do qual decorre.

8.2. Por colação de grau de nível superior, conclusão de nível médio, reprovação escolar, abandono de curso ou trancamento de matrícula, pelo ESTAGIÁRIO.

8.3. Pela Interrupção de vigência do TCE com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

8.4. Por decisão da autoridade governamental.

8.5. Pelo pedido de substituição do ESTAGIÁRIO, por parte da UNIDADE CONCEDENTE do estágio.

8.6. Pela manifestação, por escrito, de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA 9ª - VÍNCULO DO ESTAGIÁRIO

As condições e obrigações do presente TCE não geram vínculo empregatício entre as partes, de acordo com o que estabelece o art. 4º da Lei Federal no. 6.494, de 07/12/77

#### CLÁUSULA 10ª - FORO

As partes elegem o foro de Porto Alegre, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão emergente do presente TCE.

E, por estarem de comum acordo com as condições do TCE, as partes o assinam em 04 vias de igual teor.

UNIDADE CONCEDENTE  
Jorge Antônio Gonçalves Machado  
Diretor-Geral  
UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste  
do Estado do Rio Grande do Sul  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CLÁUSULAS DO AC

#### CLÁUSULA 1ª

Este AC tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de Estágio de Estudantes da Instituição de Ensino junto à UNIDADE CONCEDENTE, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido o Estágio como uma Estratégia de Profissionalização que complementa o Processo Ensino-Aprendizagem.

#### CLÁUSULA 2ª

Em decorrência do presente AC, celebra-se o TCE, constante no verso, entre o ESTAGIÁRIO e a UNIDADE CONCEDENTE, com interveniência e assinatura da instituição de ensino, nos termos do parágrafo 1º, do art. 6º, do Decreto 87.497/82, o qual constituirá comprovante da inexistência de vínculo empregatício.

#### CLÁUSULA 3ª

As condições básicas para realização do Estágio de Estudantes, mencionadas no caput, da cláusula 1ª, estão explícitas no TCE, que se vincula ao presente AC.

#### CLÁUSULA 4ª

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a UNIDADE CONCEDENTE, de comum acordo, para efeitos do art. 7º, do Decreto 87.497/82, elegem como seu órgão auxiliar e de apoio a FDRH, em seu papel de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, ao qual delegam todos os procedimentos subsidiários, de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização dos Estágios, objeto deste AC, inclusive o relacionamento à efetivação do Seguro contra Acidentes Pessoais em favor do ESTAGIÁRIO.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste instrumento, as partes o assinaram em 04 (quatro) vias de igual teor.

UNIJUI - Universidade Regional do Noroeste  
do Estado do Rio Grande do Sul  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO  
Amália Iracema Pasche  
Secretária Acadêmica

FDRH

UNIDADE CONCEDENTE  
Jorge Antônio Gonçalves Machado  
Diretor-Geral





## Histórico de Conclusão

|       |                       |                                                                |            |
|-------|-----------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| Aluno | Nome do(a) Aluno(a):  | JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS                                  | RG: 179102 |
|       | Filiação:             | Adelaide Gemeli dos Santos e Isach Pias dos Santos             |            |
|       | Data de nascimento:   | 21/8/1976                                                      |            |
|       | Local de nascimento:  | Tenente Portela UF: RS                                         |            |
|       | Nacionalidade:        | brasileira                                                     |            |
|       | Cédula de Identidade: | 4064571807 Órgão emissor: SSP - RS Data de expedição: 9/3/1992 |            |

|              |                   |                                     |
|--------------|-------------------|-------------------------------------|
| Ensino Médio | Estabelecimento:  | Colégio Estadual Júlio de Castilhos |
|              | Município:        | Porto Alegre UF: RS                 |
|              | Ano de Conclusão: | 1993                                |

|          |                          |                                                                                |
|----------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Ingresso | Curso:                   | 01RDIN - Direito                                                               |
|          | Versão:                  | 1995/1                                                                         |
|          | Reconhecimento do Curso: | Portaria Ministerial nº 1.127 de 06/12/1990, publicada no D.O.U. de 10/12/1990 |
|          | Forma de Ingresso:       | Transferência Externa                                                          |
|          | Ano/Semestre Ingresso:   | 1995/2º                                                                        |

| Graduação |                                                       |    |    |      |                        |  |
|-----------|-------------------------------------------------------|----|----|------|------------------------|--|
| Ano/Sem   | Componentes Curriculares                              | Cr | HA | Nota | Situação               |  |
| 1994/2º   | FILOSOFIA                                             | 4  | 60 | --   | Aproveitamento Externo |  |
| 1994/2º   | LÍNGUA PORTUGUESA                                     | 4  | 60 | --   | Aproveitamento Externo |  |
| 1994/2º   | METODOLOGIA DA PESQUISA                               | 4  | 60 | --   | Aproveitamento Externo |  |
| 1994/2º   | SOCIOLOGIA                                            | 4  | 60 | --   | Aproveitamento Externo |  |
| 1995/1º   | ECONOMIA POLÍTICA                                     | 4  | 60 | --   | Aproveitamento Externo |  |
| 1995/1º   | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO I                     | 4  | 60 | --   | Aproveitamento Externo |  |
| 1995/1º   | TEORIA DO ESTADO                                      | 4  | 60 | --   | Aproveitamento Externo |  |
| 1995/2º   | DIREITO CIVIL - PARTE GERAL                           | 4  | 60 | 9,0  | Aprovado               |  |
| 1995/2º   | DIREITO PENAL I                                       | 4  | 60 | 8,7  | Aprovado               |  |
| 1995/2º   | ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS                       | 4  | 60 | 8,0  | Aprovado               |  |
| 1995/2º   | INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II                    | 4  | 60 | 9,2  | Aprovado               |  |
| 1995/2º   | LÓGICA                                                | 4  | 60 | 8,5  | Aprovado               |  |
| 1996/1º   | DIREITO AGRÁRIO                                       | 4  | 60 | 9,0  | Aprovado               |  |
| 1996/1º   | DIREITO CIVIL - COISAS I                              | 4  | 60 | 8,7  | Aprovado               |  |
| 1996/1º   | DIREITO CIVIL - FAMÍLIA                               | 4  | 60 | 8,7  | Aprovado               |  |
| 1996/1º   | FILOSOFIA DO DIREITO                                  | 4  | 60 | 9,4  | Aprovado               |  |
| 1996/1º   | INTRODUÇÃO À CIÊNCIA POLÍTICA                         | 4  | 60 | 9,1  | Aprovado               |  |
| 1996/2º   | DIREITO CIVIL - COISAS II                             | 4  | 60 | 9,2  | Aprovado               |  |
| 1996/2º   | DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES I                          | 4  | 60 | 9,0  | Aprovado               |  |
| 1996/2º   | DIREITO CIVIL - SUCESSÕES                             | 4  | 60 | 8,6  | Aprovado               |  |
| 1996/2º   | DIREITO PENAL II                                      | 4  | 60 | 9,1  | Aprovado               |  |
| 1996/2º   | TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA                       | 4  | 60 | 9,4  | Aprovado               |  |
| 1997/1º   | DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES II                         | 4  | 60 | 6,8  | Aprovado               |  |
| 1997/1º   | DIREITO COMERCIAL I                                   | 4  | 60 | 8,5  | Aprovado               |  |
| 1997/1º   | DIREITO CONSTITUCIONAL I                              | 4  | 60 | 8,8  | Aprovado               |  |
| 1997/1º   | DIREITO PENAL III                                     | 4  | 60 | 8,6  | Aprovado               |  |
| 1997/2º   | DIREITO COMERCIAL II                                  | 4  | 60 | 8,1  | Aprovado               |  |
| 1997/2º   | DIREITO CONSTITUCIONAL II                             | 4  | 60 | DEZ  | Aprovado               |  |
| 1997/2º   | DIREITO DO TRABALHO I                                 | 4  | 60 | 6,0  | Aprovado               |  |
| 1997/2º   | DIREITO PENAL IV                                      | 4  | 60 | 8,2  | Aprovado               |  |
| 1997/2º   | TEORIA GERAL DO PROCESSO                              | 4  | 60 | 9,3  | Aprovado               |  |
| 1998/1º   | DIREITO DO TRABALHO II                                | 4  | 60 | 9,2  | Aprovado               |  |
| 1998/1º   | DIREITO PROCESSUAL CIVIL I                            | 4  | 60 | 8,2  | Aprovado               |  |
| 1998/1º   | DIREITO PROCESSUAL PENAL I                            | 4  | 60 | 8,2  | Aprovado               |  |
| 1998/1º   | PRÁTICA FORENSE SOB FORMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO I | 5  | 75 | 8,2  | Aprovado               |  |
| 1998/2º   | DIREITO ADMINISTRATIVO I                              | 4  | 60 | 9,3  | Aprovado               |  |
| 1998/2º   | DIREITO PROCESSUAL CIVIL II                           | 4  | 60 | 6,3  | Aprovado               |  |



**UNIJUÍ – UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 497 de 28/06/85 - D.O.U 01/07/85, Regionalizada pelas Portarias Ministeriais nº 1626 de 10/11/93 - D.O.U 11/11/93 e nº 818 de 27/05/94 - D.O.U 30/05/94

**Histórico de Conclusão**

Aluno(a): JOHN RÉGIS GEMELLI DOS SANTOS

|                                 |                                                         |     |      |     |            |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------|-----|------|-----|------------|
| 1998/2º                         | DIREITO PROCESSUAL PENAL II                             | 4   | 60   | 9,8 | Aprovado   |
| 1998/2º                         | PRÁTICA FORENSE SOB FORMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO II  | 5   | 75   | 9,8 | Aprovado   |
| 1998/2º                         | PROCESSO TRABALHISTA                                    | 4   | 60   | 9,5 | Aprovado   |
| 1999/1º                         | DIREITO ADMINISTRATIVO II                               | 4   | 60   | 8,1 | Aprovado   |
| 1999/1º                         | DIREITO PREVIDENCIÁRIO                                  | 4   | 60   | 9,6 | Aprovado   |
| 1999/1º                         | DIREITO PROCESSUAL CIVIL III                            | 4   | 60   | 8,7 | Aprovado   |
| 1999/1º                         | DIREITO PROCESSUAL PENAL III                            | 4   | 60   | 8,5 | Aprovado   |
| 1999/1º                         | EDUCAÇÃO FÍSICA: DISPENSADO POR TRABALHO                | 0   | 0    | --  | Dispensado |
| 1999/1º                         | PRÁTICA FORENSE SOB FORMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO III | 5   | 75   | 8,5 | Aprovado   |
| 1999/2º                         | DIREITO DO CONSUMIDOR                                   | 4   | 60   | 8,1 | Aprovado   |
| 1999/2º                         | DIREITO FINANCEIRO                                      | 4   | 60   | 9,3 | Aprovado   |
| 1999/2º                         | DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV                             | 4   | 60   | 7,1 | Aprovado   |
| 1999/2º                         | DIREITO TRIBUTÁRIO                                      | 4   | 60   | 8,2 | Aprovado   |
| 1999/2º                         | PRÁTICA FORENSE SOB FORMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV  | 5   | 75   | 9,1 | Aprovado   |
| Carga Horária – Currículo Pleno |                                                         | 204 | 3060 |     |            |

EXAME NACIONAL DE CURSOS 1999: Compareceu ao EXAME NACIONAL DE CURSOS em 13/6/1999.

Data de Conclusão do Curso: 15/12/1999

Data de Expedição do Diploma: 5/2/2000

  
Marisa Nunes Frizzo  
Secretária Acadêmica

**UNIJUÍ – UNIVERSIDADE REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DE RGS**  
Reconhecida conforme Portaria Ministerial nº. 497, de 28/06/85, publicada no D.O.U. de 01/07/85 e Regionalizada pelas Portarias Ministeriais nº 1.626, de 10/11/93, publicada no D.O.U. de 11/11/93 e nº 818, publicada no D.O.U de 30/05/94

**UNIJUÍ**  
UNIVERSIDADE REGIONAL

\* Aproveitamento interno ou externo registrado em ata no cadastro do acadêmico

\* Documentos referentes ao Registro Acadêmico, emitidos a partir de 2007 – no que tange ao armazenamento e apresentação das notas – estão adequados à Resolução CONSU 28/2006.